

Portaria Nº 004/2023 – EEM José Ferreira Barbosa

A Diretora Escolar da EEM José Ferreira Barbosa, INEP: 23104147, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM José Ferreira Barbosa são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3ª série, turma A (manhã)	Química	1
1ª série, turma A (manhã)	Biologia	1
2ª série, turma A (manhã)	Biologia	2
2ª série, turma B (manhã)	Biologia	2
3ª série, turma A (manhã)	Biologia	1
Laboratório Educacional de Ciências – (manhã / tarde)	Biologia	7

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Pedro João de Oliveira – Diretora Escolar
- Maria Solana de Andrade Neta – Coordenador Escolar
- Maria Claudinéia Abreu de Sousa – Secretária Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca de Ciências da Natureza – (Biologia, Química e Laboratório Educacional de Ciências)

- Maria Pureza de Moraes Duarte – Professora Efetiva de Física
- Maria Solana de Andrade Neta – Membro do Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo o/a candidato/a enviar todo o seu material de inscrição para o e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Biologia / Laboratório Educacional de Ciências – Biologia	Proteínas
Química	Cadeias Carbônicas

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 19/08/2023 até às 13h do dia 22/08/2023, através do e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 16h do dia 22/08/2023 no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 17h do dia 22/08/2023 até às 17h do dia 23/08/2023, através do e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	Até às 12h do dia 24/08/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das Inscrições	A partir das 13h do dia 24/08/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	25/08/2023 realizado de forma presencial na escola, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	28/08/2023, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	28/08/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 29/08/2023, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 29/08/2023 às 14h do dia 30/08/2023, através do email: 23104147@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	31/08/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para	01/09/2023, nos horários de funcionamento da

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
lotação/contratação	escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota no endereço de e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Aiuaba-CE, 18 de agosto de 2023.


Pedro João de Oliveira
Pedro João de Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E. 06/01/2021